



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

DECRETO Nº 346/2024

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

Considerando, o que preceitua a Lei Nº 4.672/2007 do Município de Monte Alegre – Pará.

Considerando, a solicitação através do Memo. Nº824/2024-SEMED, de 16/0/2024

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado a exoneração da servidora **BENEZADE DE SOUZA CUNHA**, Secretária de Unidade Escolar-**CNEE-5**, constante no Decreto Municipal nº 232/2024 de 04/07/2024, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 16 de julho de 2024.



JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre